

NOTA EMG/CH-180/2003

30. AUDITAGEM DE BALANCETES PELA DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS, DAS OBM ONDE OCORRAM PASSAGEM DE CARGOS E ENCARGOS DOS COMANDANTES, CHEFES, DIRETORES E RESPONSÁVEIS POR UNIDADES DE DESPESAS – NOTA EMG/CH-180/2003

Este Chefe do Estado Maior Geral em concordância com o Diretor Geral de Finanças objetivando otimizar as atividades financeiras da Corporação, **DETERMINA:**

1 – Os Comandantes, Chefes, Diretores e responsáveis por Unidades de Despesas substituídos, que receberam verbas oriundas da DGF, deverão apresentar, no período de transição, obrigatoriamente, aos seus substitutos, o balancete mensal referente ao mês anterior ao que consta a data de sua exoneração, devidamente auditado pela DGF.

2 – As informações quanto ao assunto em lide, constarão do relatório de comando do oficial substituto ao Chefe do Estado Maior Geral, conforme Nota EMG/CH-027/2003, publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ Nº 018/2003.

3 – Será de responsabilidade dos oficiais substituídos e substitutos, a fiel observância da presente determinação.